



# GOVERNO DE BURITINÓPOLIS

O PROGRESSO QUE VOCÊ VÊ  
ADM 2013/2016

Portaria nº. 954/2014

Buritinópolis/GO, 03 de abril de 2014.

A **Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competência no exercício do cargo, tendo em vista a necessidade da administração superior,**

CONSIDERANDO a solicitação da Meritíssima Doutora Juíza da Comarca de Alvorada do Norte/GO, Dra. Claudia Pedra Reis, requisitando a servidora Claudia de Jesus Pimentel Figueredo para a disposição daquele foro;

CONSIDERNADO a urgência que o caso requer, em razão da insuficiência de servidores naquele foro para prestar os serviços de serventia judiciária;

CONSIDERNADO que a servidora requisitada preenche os requisitos necessários para o desempenho da função;

CONSIDERNANDO a necessidade da administração da justiça;

CONSIDERANDO a valiosa contribuição que será prestada ao Poder Judiciário local,

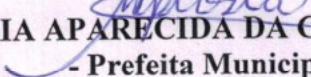
## RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a disposição remunerada da servidora pública municipal **CLAUDIA DE JESUS PIMENTEL FIGUEREDO**, provida por meio de concurso público, para prestar seus serviços na sede do Fórum da Comarca de Alvorada do Norte/GO;

**Art. 2º** - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias no tocante à disponibilização da servidora para prestar seus serviços ao judiciário local.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Buritinópolis/GO, 03 de abril de 2014.

  
**MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**  
- Prefeita Municipal -